



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019005-DL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através de seu gestor, Lindomar Pereira de Souza, no uso das atribuições legais, pelas razões de interesse público resolve **RESCINDIR** o contrato administrativo nº 2019005-DL (vigente até 31 de dezembro de 2023 através de seu 4º termo aditivo de prazo) com fundamento no art. 79, I c/c 78, XI da Lei nº 8.666/93.

Goianésia do Pará - PA, 04 de abril de 2023.

LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA:57374708220
Assinado de forma digital por
LINDOMAR PEREIRA DE
SOUZA:57374708220
Dados: 2023.04.04 15:39:30 -03'00'

Lindomar Pereira de Souza
Secretaria Municipal De Educação

Mana Francilene Alves de Lima
Diretora de departamento I
Port. Nº 024/2021-PMGP

Recebi em

14-04-23

às 08:55h